



REGIME DE URGÊNCIA

MOÇÃO nº 24/2024

Moção de Apoio à adequação, pelo Tribunal de Justiça do Estado, para nível superior aos Técnicos do Poder Judiciário com objetivo de qualificar os serviços prestados

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As Vereadoras e os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, submetem à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente Moção de Apoio à adequação, pelo Tribunal de Justiça do Estado, para nível superior aos Técnicos do Poder Judiciário com objetivo de qualificar os serviços prestados.

A reivindicação legítima é uma demanda advinda dos servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Atualmente a carreira de Técnico do Poder Judiciário exige formação no ensino médio como pré-requisito para investidura no cargo, entretanto diante da evolução das atividades, da operacionalização de processos através de sistemas de tecnologia, elaboração de minutas e expedição de atos essenciais e atendimento às partes e advogados, a exigência de ensino superior tornou-se uma necessidade para qualificar os serviços prestados.

A exigência de nível universitário já é uma realidade em outras carreiras, como os Técnicos Judiciários do Poder Judiciário da União (Lei Federal 14.456/2022), bem como para os Oficiais de Justiça no âmbito do Poder Judiciário deste Estado do Rio Grande do Sul (Lei nº 15.737/2021).

O estabelecimento do nível superior para o cargo promove uma atualização legítima para compatibilizar o diploma legal com a evolução das atividades já desenvolvidas pelos Técnicos do Poder Judiciário.

Ainda, a mudança do pré-requisito promove o ingresso de jovens formados no Poder Judiciário e a sua permanência nas cidades em que residem.

Por fim, reiteramos que a adaptação ao nível superior agiliza e qualifica ainda mais os serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto solicitamos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, a aprovação desta Moção de Apoio.

Ao mesmo tempo, pedimos o encaminhamento deste documento ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.



Caxias do Sul, 6 de setembro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024 às 12:08

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024 às 12:44

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024 às 13:51

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024 às 14:01

JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024 às 13:37

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024 às 13:52

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024 às 14:02

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024 às 13:43

WAGNER PETRINI - Vereador - PSB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.33.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.33.2024.

Protocolado em 09/09/2024 14:04

Disponibilizado em 09/Setembro/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

10/09/2024